



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E  
 TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio  
 Oficial e Tabelião

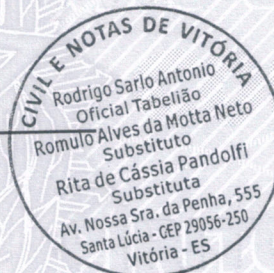
**REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA**  
**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A**  
**TERCEIROS**

**nº 14927**

Certifico e dou fé que o documento anexo, contendo 4 (quatro) páginas, protocolado sob o número 105219 em data de 21/11/2023, foi averbado às folhas 008 do livro A-397 nesta Serventia, referente a 15ª averbação a Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, datada de 17 de novembro de 2023 da **INSTITUTO JOÃO XXIII**, com ato constitutivo registrado sob o número **14927 do livro A-17**.

Vitória, ES, 24 de janeiro de 2024.

Luciana Aparecida Pinto Sarlo Alves  
 Escrevente Autorizada



Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo  
 Selo Digital de Fiscalização  
 024661.BRH2304.17957

Emolumentos: 128,60 Encargos: 38,42 Total: 167,02

Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



A imagem desta certidão encontra-se digitalizada, possibilitando a sua impressão a qualquer tempo. (Art. 121 DA Lei 6015/73)

4332759

**Matriz**  
 Av. Nossa Senhora da Penha, nº 555  
 Santa Lucia – Vitória – ES – Cep: 29.056-250

**Substitutos:**  
 Romulo Alves da Motta Neto  
 Rita de Cássia Pandolfi

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO





Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária do INSTITUTO JOÃO XXIII, realizadas em 17.11.2023.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (17/11/2023), às 09:00 horas, na sede social da entidade localizada na rua Professora Anízia Corrêa Rocha, 131, Consolação, CEP 29045-480 Vitória, ES, reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os associados do INSTITUTO JOÃO XXIII, atendendo à convocação, por via eletrônica - e-mail,

INSTITUTO JOÃO XXIII - CNPJ/MF 03.284.781/0001-81  
CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS  
GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
1ª e 2ª CONVOCAÇÃO

São convocados os Associados do INSTITUTO JOÃO XXIII a comparecer as Assembleias Gerais ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA, a se realizarem no dia **17 de novembro de 2023, às 8:30** horas, em primeira convocação; e às **09:00** horas em segunda convocação com qualquer número de associados, conforme Art. 17, § 1º do Estatuto Social, na sede da Instituição, Rua Professora Anízia Corrêa Rocha, 131, bairro Consolação, em Vitória-ES, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia**:

**ORDINARIAMENTE:**

a) Eleger e empossar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o triênio 2023/2026.

**EXTRAORDINARIAMENTE:**

- a) Alterar Estatuto Social; e,  
b) Assuntos de interesses gerais.

Vitória, ES, 01 de novembro de 2023

ADRIANA GIUBERTI BERGI  
Diretora Presidente

A Sra. Adriana Giuberti Bergi, na condição de Presidente da Diretoria, abdicou da Presidência dos trabalhos, na forma prevista no Estatuto Social, em razão de sua condição de candidata, solicitando a Assembleia que elegeisse um associado para presidir os trabalhos. Por aclamação, foram escolhidos o Senhor ALVIMAR CARLOS ALVES DE SOUZA para a Presidência e eu, PEDRO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA, para



a secretaria. Composta a mesa Diretora dos trabalhos e achando-se presentes, membros do Conselho Fiscal, bem como, presentes 1/5 dos Associados, Fundadores e Efetivos que requereram à Presidente da Diretoria que procedesse à Convocação para realização da AGOE, com base no Inciso IV, do Art. 14 e, consoante assinatura apostas no Livro nº 02, de Ata das Assembleias Gerais, nos termos do art. 20 do Estatuto Social, § 1º. A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos Associados em condição de voto; **em segunda, meia hora depois**, (grifos nossos), com qualquer número, desde que da convocação conste tal circunstância,...). A seguir, foram colocadas em discussão e votação os temas constantes da ordem do dia, sendo que as DELIBERAÇÕES assembleares terão as ordens invertidas, verificando-se, dessa forma, as seguintes ocorrências e

#### DELIBERAÇÕES:

##### EXTRAORDINARIAMENTE:

**1) Alteração do Estatuto Social** – O Sr. Presidente discorreu sobre a necessidade de: **a)** o Parágrafo Único do artigo 17, passará a Parágrafo Primeiro, mantida na íntegra a sua redação e, introduzido parágrafo segundo, que vigorará com a seguinte redação: **Parágrafo Segundo** – A realização da Assembleia poderá ocorrer de forma híbrida, nos formatos digital e presencial.; **b)** introduzir § 9º, no Art. 20, que passará a vigor com a seguinte redação: **§ 9º** - Os associados poderão ser representados por procuradores munidos de procuração específica para deliberar em Assembleia; **c)** adequar a redação do **Inciso VIII, do Art. 25**, procedendo a substituição da expressão “vice-presidente” pela expressão **Diretor Financeiro**; **d)** ante a necessidade de atender ao comando da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, em seu art. 3º, inciso VIII, passará a vigor com a seguinte redação: **Art. 46** - Em caso de dissolução ou extinção do **INSTITUTO**, o eventual patrimônio remanescente será destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas nos termos da legislação vigente - Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, ou pessoa jurídica de igual natureza, cujo objeto social seja, preferencialmente o mesmo da entidade, que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014.

Continuando, o Sr. Presidente ressaltou que as alterações foram disponibilizadas a todos os associados. Como as adequações foram pontuais, não se faz necessário à leitura na íntegra do Estatuto Social, sendo submetidas à votação e discussão, sendo aprovadas à unanimidade e, por conseguinte, aprovada a **Consolidação do Estatuto Social**, revogando-se expressamente as disposições em contrário, a partir desta data.

##### ORDINARIAMENTE:

**a) Eleição e Posse dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal**

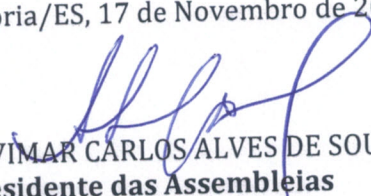





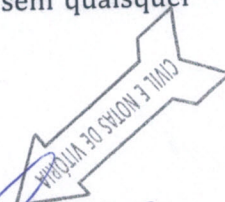
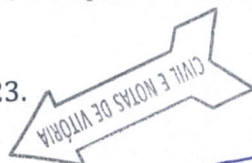
O Sr. Presidente declarou eleitos e empossados os associados para compor a Diretoria para o triênio 2023/2026, com início em 17/11/2023 e terminando em 16/11/2026, ficando assim constituída: **ADRIANA GIUBERTI BERGI - Presidente** - brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Petrolino Cesar de Moraes, nº 210, casa 46, Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-230 portadora da C.I. nº 829.417-SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº 009.697.347-19; **MARIA TEREZINHA BERGI - Diretora Financeira** - brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na Rua Balbina dos Santos, 62, Santos Dumont, Vitória(ES), CEP 29042-680, portadora da C.I. 444.578-SSP/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 621.550.837-34; e **TATIANA WALTER TRISTÃO - Diretora Secretária**, brasileira, casada, Administradora, residente à Av. Desembargador Santos Neves, 731, Vitória/ES, CEP 29055-72, portadora da C.I. 1722835-SSP/ES e inscrita no CPF 104.416.537-58. Igualmente, eleitos e empossados os membros do **CONSELHO FISCAL** para o triênio 2023/2026, ficando assim representado: **KLAUS XAVIER OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, contador e auditor, com domicílio comercial à Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, sala 103, Enseada do Suá-Vitória(ES), portador da C.I. nº 1.259.545-SSP/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 017.286.617-06 e CRC nº 011491º-5; **ANTÔNIO CELSO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, contador e auditor, inscrito no CRC-ES sob nº 2160/O-3 -ES e no CNPF/MF nº 157.159.817-00, com escritório na Rua Clovis Machado, 176/305, na Enseada do Suá, em Vitória-ES, CEP 29050-900; **Suplente - ROBSON GIUBERTI BERGI**, brasileiro, casado, residente à Rua Doutor Justiniano Martins de Azambuja Meyrelles, 121/23, na Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29066-210, inscrito no CPF nº 754.859.236-15 e, portador da Carteira de Identidade nº 831.031-SSP/ES, os quais foram declarados empossados e assinam à presente ata.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou as Assembleias das quais foi lavrada presente Ata, que após lida, foi aprovada e assinada por todos, sem quaisquer restrições.

Vitória/ES, 17 de Novembro de 2023.

  
ALVIMAR CARLOS ALVES DE SOUZA  
Presidente das Assembleias

  
PEDRO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA  
Secretário das Assembleias



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS DA 1ª ZONA DO JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL  
Avenida Nossa Senhora da Penha, 555 - Edifício Urbi Office, Santa Lúcia - Vitória / ES - CEP: 29056-250 | Tel.: (027) 2124-9500  
RODRIGO SARLO ANTONIO - OFICIAL E TABELIÃO  
www.civilnotasdevitoria.com.br



Reconheço por semelhança a firma de **ALVIMAR CARLOS ALVES DE SOUZA, PEDRO HENRIQUE CAMPOS QUEIROGA**.  
Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 21/11/2023, 11:53:19.

Roberta da Vitória Moraes - Escrevente  
Selo Digital: 024661.CRN2303.28041  
Emolumentos: R\$ 7,46 - Encargos: R\$ 2,26 Total: R\$ 9,72  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

